



**Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 1663/2021 - CONSU, de 09 de abril de 2021.**

**APROVA A REMOÇÃO TEMPORÁRIA DO DOCENTE CLÉIA  
ROCHA DE SOUSA FEIOSA, DA FAEC PARA O CCT**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 08687443/2020 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário – CONSU, presentes à sessão realizada no dia 09 de abril de 2021,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a remoção temporária da docente CLÉIA ROCHA DE SOUSA FEIOSA, da Faculdade de Educação de Crateús/FAEC para o Centro de Ciências e Tecnologia/CCT.**

**Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas/DEGEP adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução, devendo acompanhar anualmente o estado de saúde da docente, com base no Art. 18 da Resolução Nº 1560/CONSU.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de abril de 2021.**

*Hedelberto Santos Soares*

**Prof. Me. Hedelberto dos Santos Soares  
Reitor da UECE**